



379

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº.23/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Ordinária Pública de 27 de novembro de 2025**

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

3. Período de Antes da Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

- 4.1. Despacho Nº11.P/2025 - Designação de Oficial Público. Conhecimento.
- 4.2. Despacho nº12.P/2025 - Apoio à Câmara Municipal. Conhecimento.
- 4.3. Despacho nº13.P/2025 - Formalização de Decisões na Plataforma de Compras Públicas Acingov. Conhecimento.
- 4.4. Despacho nº15.P/2025 - Apoio à Assembleia Municipal. Conhecimento.
- 4.5. Despacho nº16.P/2025 - Despacho de nomeação em regime de substituição para cargo de Direção Intermédia de 2º Grau. Conhecimento.
- 4.6. Despacho nº17.P/2025 - Despacho de nomeação em regime de substituição para cargo de Direção Intermédia de 2º Grau. Conhecimento.
- 4.7. Despacho Nº18.P/2025 - Designação de Responsável de Serviços. Conhecimento.
- 4.8. Despacho nº19.P/2025 - Responsável pelos Serviços Municipais. Conhecimento.
- 4.9. APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. - Ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2026.

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

- 5.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial (Processo nº2025/450.10.215/3 - MD9314). Ratificação.
- 5.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial (Processo nº2025/450.10.215/3 - MD9178). Ratificação.



380

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 6.1. Ação Social Escolar - Material Escolar - Ano Letivo 2025/2026.
- 6.2. Pedido de Cedência de Transporte - Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia.
- 6.3. Pedido de Cedência para o Ano Letivo 2025/2026 - Pavilhão Gimnodesportivo - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
- 6.4. Pedido de Cedência para o Ano Letivo 2025/2026 - Piscina Municipal - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
- 6.5. Pedido de Cedência de Transporte - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
- 6.6. Pedido de Cedência de Recursos Humanos/Técnicos da Câmara Municipal para o Ano Letivo 2025/2026 - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 7.1. **Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 10/10/2025 a 20/11/2025:** presentes dezoito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 7.2. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**
 - 7.2.1. Processo N°183/2025 - Registo de Alojamento Local - Auto de Vistoria.
 - 7.2.2. Processo N°251/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.
 - 7.2.3. Processo N°267/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.
 - 7.2.4. Processo N°285/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos - Comunicação de Início de Obras.
 - 7.2.5. Processo N°286/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos - Comunicação de Início de Obras.
 - 7.2.6. Processo N° 287/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.



381

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.2.7. Processo N°288/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos - Comunicação de Início de Obras.

7.2.8. Processo N°309/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com um Bar Móvel e Esplanada Coberta para Venda de Bebidas e Tostas.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. "Regulamento Geral e Taxas e Preços Municipais" - Faturação.

8.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/11/2025 a 20/11/2025.

8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 26 de novembro de 2025.

Faltou por motivo justificado: A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: João Manuel Gomes Marques

Vereadores: Luís Filipe Jesus Correia
Ana Soraia Leal Gomes
António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:00

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver "quórum", o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



382

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente o Senhor Eng.º João Henriques Coelho, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu fazendo votos de sucesso para o atual mandato de 2025-2029 e que este seja frutuoso e que o concelho de Pedrógão Grande lucre com isso. Dirigindo-se à Mesa, entregou um documento ao Presidente da Câmara Municipal que informou que este já se encontra nos Serviços da Câmara há muito tempo e ao qual ainda não obteve resposta, tendo colocado à consideração da câmara vários problemas, na busca de soluções que disse nunca terem sido consideradas nem respeitadas. Prosseguiu, e afirmou que julga ser esta uma das últimas vezes que se dirige à câmara municipal para participar numa reunião, pois enquanto pedroguense, sente-se atualmente desiludido com o curso dos acontecimentos nos últimos mandatos. Ao longo de tantos anos à frente de instituições do concelho como a Associação do Mosteiro, a Casa de Pedrógão Grande em Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, e agora mais recentemente, na Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, sempre num trabalho de dedicação e assiduidade e com gosto e afinco além de competência, além da autoria de um livro sobre o Mosteiro, entre outras atividades, esteve envolvido em duas propostas que foram, sem razão nenhuma desprezadas pelo penúltimo mandato autárquico, que considera, podiam ter sido culturalmente significativas para Pedrógão Grande, além de o terem pessoalmente colocado numa situação constrangedora, após o seu empenho e compromisso, em prol do Município de Pedrógão Grande. Prosseguiu e referiu que a câmara tem ignorado até à data as propostas que apresentou e que se encontram presentes no seu livro “Aldeia de Mosteiro: ontem e hoje”. São propostas que em conjunto, visam o interesse público e municipal e que se debruçam não só sobre o complexo da Praia Fluvial do Mosteiro, mas também sobre a proposta da Ribeira de Pera ser classificada como Rio, propostas que considera exequíveis e sem custos para o município, que têm sido puramente ignoradas, sem qualquer resposta. O que acha incompreensível até porque o seu livro tem sido muito apreciado e já têm uma 2ª edição. Prosseguiu e referiu que lamenta se este assunto for mais uma vez esquecido. Quanto à Praia Fluvial do Mosteiro disse que esteve, no anterior mandato, presente uma reunião de câmara onde fez referência ao péssimo estado da Roda do Lagar e da necessidade da sua recuperação, pois esta dá identidade ao espaço e ao lugar, e atualmente, está completamente podre, já sem hipótese de recuperação o que retira beleza ao património existente. Aliás lamentou que toda a zona envolvente esteja num estado avançado de degradação, os equipamentos ao abandono o que então comunicou, via e-mail, com registo fotográfico, e ao qual teve resposta, segundo crê porque foi um assunto presente à Assembleia Municipal.



383

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Embora a resposta tenha sido tardia, aconteceu, pois o que sente é que as suas preocupações enquanto pedroguense, para com a sua terra têm sido desprezadas. Mais afirmou que é imperativo valorizar o património edificado e cultural de um concelho como Pedrógão Grande para potenciar as suas capacidades turísticas.

O Vereador, António José Figueira Domingues, interveio e cumprimentou os presentes e, em resposta ao Sr. Eng.º João Henriques Coelho disse que que no que lhe compete reconhece-lhe todo o mérito em termos pessoais e como então colega de bancada noutra mandato anterior afirmou que este trouxe para o executivo de então enormes contributos. Referiu que compreende as suas palavras e comunga das suas preocupações e que realmente é penoso olhar para as condições atuais da Praia Fluvial do Mosteiro que aconteceram talvez por falta de responsabilidade do co/s concessionário/s e até mesmo por falta de fiscalização. Prosseguiu e afirma que subscreve na íntegra o que o Eng.º João Henriques Coelho disse e pediu-lhe que não desista dos seus propósitos e da sua luta em defesa do património cultural do concelho de Pedrógão grande. Terminou agradecendo a sua participação e as suas palavras.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°22/2025 da reunião ordinária de treze de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, após as alterações solicitadas.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador António José Figueira Domingues, interveio e, em representação do partido Chega, solicitou a devida inserção em ata do seguinte texto:

“É com elevado sentido de dever cívico e cultural que, nesta sessão, venho publicamente congratular e felicitar a Sociedade Filarmónica Pedroguense pelo assinalável marco do seu 162º aniversário.

Ao longo de mais de um século e meio, esta instituição tem sido um pilar fundamental na vida da nossa comunidade, transcendendo gerações. Através da música, tem não só preservado um património cultural valioso, como tem desempenhado um papel insubstituível na formação artística e cívica dos nossos concidadãos, promovendo valores de disciplina, trabalho em equipa e excelência.

Este aniversário é, por isso, uma celebração de toda a coletividade. Merecem o nosso reconhecimento e aplauso todos os maestros, músicos, dirigentes, associados e beneméritos que, com dedicação e esforço, mantêm viva esta chama cultural. A sua perseverança é um exemplo de amor à terra e à sua identidade.



 384

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Que a Sociedade Filarmónica Pedroguense continue, por muitos e longos anos, a embelezar as nossas festas, a dignificar as nossas tradições e a ser um motivo de orgulho para todos nós.

Parabéns à Filarmónica Pedroguense!

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, interveio em representação do PSD – Partido Social Democrata, apresentando e propondo um voto de louvor à Sociedade Filarmónica Pedroguense, em celebração dos seus 162 anos de existência e em reconhecimento do papel de referência cultural que desempenha no concelho de Pedrogão Grande. O 162.º aniversário da Sociedade Filarmónica Pedroguense reafirma o seu compromisso com a cultura, a tradição e a identidade de Pedrogão Grande, inspirando a comunidade pelo seu empenho e dedicação ao ensino da música e pela sua profunda ligação cultural à população pedroguense, constituindo-se como um verdadeiro *ex-libris* do concelho a nível nacional. Parabéns à Filarmónica Pedroguense!

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Despacho N°11.P/2025 - Designação de Oficial Público. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°7968 de 14/11/2025 do MyDoc referente ao Despacho N°11.P/2025 - Designação de Oficial Público.

A Câmara tomou conhecimento.

4.2. Despacho n°12.P/2025 - Apoio à Câmara Municipal. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°7970 de 14/11/2025 do MyDoc referente ao Despacho n°12.P/2025 - Apoio à Câmara Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

4.3. Despacho n°13.P/2025 - Formalização de Decisões na Plataforma de Compras Públicas Acingov. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°7971 de 14/11/2025 do MyDoc referente ao Despacho n°13.P/2025 - Formalização de Decisões na Plataforma de Compras Públicas Acingov.

A Câmara tomou conhecimento.



[Handwritten signature] 385

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.4. Despacho nº15.P/2025 - Apoio à Assembleia Municipal. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº7973 de 14/11/2025 do MyDoc referente ao Despacho nº15.P/2025 - Apoio à Assembleia Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

4.5. Despacho nº16.P/2025 - Despacho de nomeação em regime de substituição para cargo de Direção Intermédia de 2º Grau. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº8031 de 18/11/2025 do MyDoc referente ao Despacho nº16.P/2025 - Despacho de nomeação em regime de substituição para cargo de Direção Intermédia de 2º Grau.

A Câmara tomou conhecimento.

4.6. Despacho nº17.P/2025 - Despacho de nomeação em regime de substituição para cargo de Direção Intermédia de 2º Grau. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº8066 de 19/11/2025 do MyDoc referente ao Despacho nº17.P/2025 - Despacho de nomeação em regime de substituição para cargo de Direção Intermédia de 2º Grau.

A Câmara tomou conhecimento.

4.7. Despacho Nº18.P/2025 - Designação de Responsável de Serviços. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº8120 de 24/11/2025 do MyDoc referente ao Despacho Nº18.P/2025 - Designação de Responsável de Serviços.

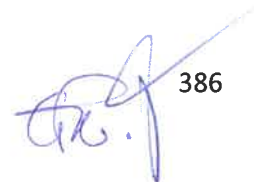
A Câmara tomou conhecimento.

4.8. Despacho nº19.P/2025 - Responsável pelos Serviços Municipais. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº8091 de 21/11/2025 do MyDoc referente ao Despacho nº19.P/2025 - Responsável pelos Serviços Municipais.

A Câmara tomou conhecimento.



 386

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.9. APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. - Ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2026. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº8723 de 31/10/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, referente à ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2026 da APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.), nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria com uma abstenção do Vereador António José Figueira Domingues, a ratificação do Tarifário dos Serviços de Águas e Resíduos para 2026 da APIN (Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A.).

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

5.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial (Processo nº2025/450.10.215/3 - MD9314). Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº 9314 de 20/11/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

5.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial (Processo nº2025/450.10.215/3 - MD9178). Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº 9178 de 14/11/2025 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, referente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



387

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Ação Social Escolar - Material Escolar - Ano Letivo 2025/2026.

Presente documentação com o Registo nº 7949 de 13/11/2025 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de treze de novembro de dois mil e vinte e cinco referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de material escolar-pedidos no ano letivo de 2025/2026, e proposta da Vereadora Ana Soraia Leal Gomes, datada de dezassete de novembro de dois mil e vinte cinco, no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em reunião de câmara de catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, o pagamento do material escolar dos processos presentes na reunião.

6.2. Pedido de Cedência de Transporte - Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº 9032 de 11/11/2025 do MyDoc, referente ao pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia para o dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, para deslocação a Alqueidão de Santo Amaro, Beco, Ferreira do Zêzere.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia para o oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedrógão Grande, para cerca de quarenta pessoas, à cidade de Alqueidão de Santo Amaro, Beco, Ferreira do Zêzere por entender que é um momento de união e convívio na construção de memórias entre os municípios fortalecendo assim o sentido de comunidade.



388

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.3. Pedido de Cedência para o Ano Letivo 2025/2026 - Pavilhão Gimnodesportivo - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº 9410 de 24/11/2025 do MyDoc, referente ao pedido de cedência pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para o Ano Letivo 2025/2026 do Pavilhão Gimnodesportivo, às terças-feiras entre as 11h00 e as 12h00, para a frequência de atividades extracurriculares.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de cedência pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para o Ano Letivo 2025/2026 do Pavilhão Gimnodesportivo, às terças-feiras entre as 11h00 e as 12h00, para a frequência de atividades extracurriculares

6.4. Pedido de Cedência para o Ano Letivo 2025/2026 - Piscina Municipal - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº 9410 de 24/11/2025 do MyDoc, referente ao pedido de cedência pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para o Ano Letivo 2025/2026 do Piscina Municipal, às terças-feiras entre as 10h30 e as 12h00, para a frequência de atividades extracurriculares.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de cedência pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para o Ano Letivo 2025/2026 do Piscina Municipal, às terças-feiras entre as 10h30 e as 12h00, para a frequência de atividades extracurriculares.

6.5. Pedido de Cedência de Transporte - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal decidiu retirar este ponto da Ordem do Dia por já ter sido deliberado em Reunião de Câmara de 13/11/2025.

6.6. Pedido de Cedência de Recursos Humanos/Técnicos da Câmara Municipal para o Ano Letivo 2025/2026 - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº 9410 de 24/11/2025 do, referente ao pedido de cedência de recursos humanos/ técnicos da Câmara Municipal, pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para o Ano Letivo 2025/2026, para a frequência de atividades extracurriculares.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de cedência de recursos humanos/técnicos da Câmara Municipal, pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para o Ano Letivo 2025/2026 do Piscina Municipal, às terças-feiras entre as 10h30 e as 12h00 para a frequência de atividades extracurriculares de ginástica e natação e às quintas-feiras entre as 10h00 às 12h00 para a frequência de atividade extracurricular de expressão musical.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 10/10/2025 a 20/11/2025: presentes dezoito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara tomou conhecimento.

7.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

7.2.1. Processo Nº183/2025 - Registo de Alojamento Local - Auto de Vistoria.

Presente Processo Nº183/2025 - Registo de Alojamento Local – Auto de Vistoria e informação do Comissão de Vistorias, da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de um de outubro de dois mil e vinte e cinco para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo nº1, nº8 do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo Nº183/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Auto de Vistoria referente ao Processo Nº183/2025. Mais deliberou que será notificado/a o/a requerente para se pronunciar, querendo, nos termos do art.º. 121º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) no que se refere à intenção de decisão de indeferimento, em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias, sob pena de nada dizendo a mesma se tornar definitiva.

7.2.2. Processo Nº251/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Processo Nº251/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Particulares datada de dezassete de outubro de dois mil e vinte e cinco para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo Nº251/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, referente ao Processo Nº251/2025.

7.2.3. Processo Nº267/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Processo Nº267/2025 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo Nº267/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, referente ao Processo Nº267/2025.

7.2.4. Processo Nº285/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos - Comunicação de Início de Obras.

Presente Processo Nº285/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com andaimes – Comunicação de Início de Obras e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dois de outubro de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público com andaimes - Comunicação de Início de Obras a qual refere que a ocupação pretendida é de 12,00m² em espaço público, com início no dia 29/09/2025 e data de conclusão de ocupação da via em 10/10/2025. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

(RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos – Comunicação de Início de Obras, referente ao Processo N°285/2025.

7.2.5. Processo N°286/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos - Comunicação de Início de Obras.

Presente Processo N°286/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com andaimos – Comunicação de Início de Obras e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de dois de outubro de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público com andaimos – Comunicação de Início de Obras a qual refere que a ocupação pretendida é de 10,00m² em espaço público, com início no dia 06/10/2025 e data de conclusão de ocupação da via a 20/10/2025. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos – Comunicação de Início de Obras com Andaimos, referente ao Processo N°268/2025.

7.2.6. Processo N°287/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo N°287/2025 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua Doutor José Jacinto Nunes, n°8-B na localidade de Pedrógão Grande, Freguesia de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de três de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua Doutor José Jacinto Nunes, n°8-B na localidade de Pedrógão Grande, Freguesia de Pedrógão Grande, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente, referente ao Processo N°287/2025.



392

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.2.7. Processo N°288/2025 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos - Comunicação de Início de Obras.

Presente Processo N°288/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com andaimes – Comunicação de Início de Obras e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de três de outubro de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de ocupação de espaço público com andaimes – Comunicação de Início de Obras qual refere que a ocupação pretendida é de 14,00m² em espaço público, pelo período de trinta dias com início a 22/10/2025. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos – Comunicação de Início de Obras, referente ao Processo N°288/2025.

7.2.8. Processo N°309/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com um Bar Móvel e Esplanada Coberta para Venda de Bebidas e Tostas.

Presente Processo N°309/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com um Bar Móvel e Esplanada Coberta para Venda de Bebidas e Tostas, e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de três de outubro de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de ocupação de espaço público com um Bar Móvel e Esplanada Coberta a qual refere que a ocupação pretendida é de 130,00m² em espaço público, pelo período compreendido entre os dias 25/05/2026 e 30/09/2026. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o pedido de Ocupação de Espaço Público com um Bar Móvel e Esplanada Coberta, referente ao Processo N°309/2025.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. "Regulamento Geral e Taxas e Preços Municipais" - Faturação.

Presente documentação com o Registo nº8953 de 07/11/2025 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de vinte de novembro de dois mil e vinte e cinco, com informação sobre o "Regulamento Geral e Taxas e Licenças – Faturação" referente à prestação de serviços de "Elaboração de Novo Regulamento Geral e Taxas e Licenças e Preços Municipais" à empresa Vetor Estratégico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, deferir o pagamento proporcional a 75% do valor adjudicado, acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor, à empresa Vetor Estratégico, ficando os remanescentes 25%, cativos, até à apresentação final do novo "Regulamento Geral e Taxas e Licenças e Preços Municipais", contemplando as alterações introduzidas pelo Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, bem como pelo Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município de Pedrógão Grande, no entendimento que é dever da Câmara Municipal, cooperar na prossecução do interesse público subjacente a toda a atividade municipal, em estreita colaboração com as demais entidades.

8.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/11/2025 a 20/11/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 738 720,51 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte euros e cinquenta e um centimos).

8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 26 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 907 126,93 (dois milhões, novecentos e sete mil, cento e vinte e seis euros e noventa e três centimos); Operações não Orçamentais: €123 188,06 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e oito euros e seis centimos).

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

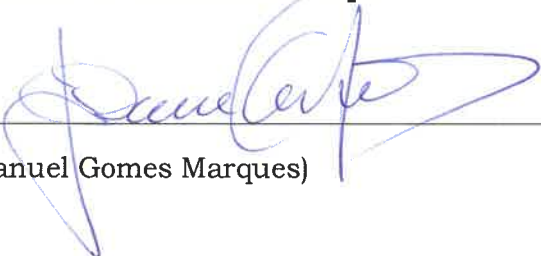


MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(João Manuel Gomes Marques)

A Técnica Superior



(Gilda Ferreira Nunes)